



Deliberação CONSEMA 10/2018
De 25 de abril de 2018
365^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Manifesta-se favorável à Minuta de Decreto que autoriza a Fazenda do Estado a permitir à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré o uso da área que específica.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo único – Manifesta-se favorável à minuta de Decreto que autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo determinado, em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré da área que especifica (Proc. SMA 1.602/2017), recomendando que seja incluído no termo de permissão de uso um plano de gestão do qual se deve dar conhecimento ao CONSEMA.

Maurício Brusadin
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF